



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 665/2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
OBJETIVANDO PERMITIR AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS, A OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB
CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL objetivando proporcionar ao Servidor Público
Municipal, empréstimo com descontos programados em folha de Pagamento,
obedecendo aos critérios e as normas do Agente Financeiro e Prefeitura Municipal.

Art. 2º A contratação dar-se-á quando o requerente não tiver restrições financeiras e
atender as exigências do Agente Financeiro, tendo ainda a homologação pela
Prefeitura Municipal do desconto em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 10 de abril de 2002.

**EURICO MARIANO
Prefeito Municipal**

Registrada
Publicada por afixação
Em 10.04.2002